

## A FUNÇÃO DA RELAÇÃO TERAPÊUTICA NA CLÍNICA ANALÍTICO-COMPORTAMENTAL SOB A PERSPECTIVA DA AUDIÊNCIA NÃO PUNITIVA

Andreza Mônica Batista da Silva<sup>1</sup>; Elizza Maria Coelho Magalhães<sup>1</sup>;  
Tiago de Oliveira Magalhães<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Discentes do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá.  
E-mail: andrezamonica.psicologia@gmail.com; elizza\_magalhaes@outlook.com

<sup>2</sup>Docente do Curso de Psicologia do Centro Universitário Católica de Quixadá.  
E-mail: tiagomagalhaes@unicatolicaquixada.edu.br

### RESUMO

O processo terapêutico baseia-se na capacidade de observação dos comportamentos do sujeito diante dos contextos que o mesmo está inserido e no que é trago como comportamento problema, com isso torna-se possível planejar intervenções visando o alívio dos comportamentos - queixa do cliente. O presente trabalho é fruto do Estágio Profissionalizante I e II, realizado no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Centro Universitário Católica de Quixadá – Unicatólica, no período de fevereiro a junho de 2019. Foram realizados atendimentos clínicos semanais com duração de 50 minutos, com enfoque da abordagem analítico-comportamental. Através da utilização da audiência não punitiva e o controle aversivo na clínica, percebeu-se a importância da relação terapêutica para um bom desenvolvimento do processo psicoterapêutico é algo indispensável, um instrumento de mudança, uma vez que o terapeuta não é somente responsável por aplicar técnicas, este usa a relação terapeuta-cliente para ampliar a sua intervenção. A cliente já vinha sendo atendida desde 2018, com a demanda de ausência de motivação e dificuldade de interação, a priori apresentado pela mãe, e posteriori a cliente apresentou em sessão sua dificuldade em estabelecer relações de confiança e automutilação. Dentre os procedimentos adotados, buscou-se realizar um acolhimento, na qual a estagiária foi uma audiência não punitiva para a cliente, estabelecendo o vínculo terapêutico.

**Palavras-chave:** Clínica Analítico-comportamental. Relação Terapêutica. Audiência não punitiva.

### INTRODUÇÃO

A relação terapêutica é considerada como fator relevante para o êxito no processo psicoterapêutico, possui papel importante para adesão do cliente ao tratamento e assim promover a mudança de comportamento. O relato da queixa é o ponto inicial para a compreensão dos problemas do cliente, o papel do terapeuta é favorecer que o cliente permaneça em tratamento e entre em contato com sua demanda e consiga redução do sofrimento que o motivou a procurar ajuda (WIELENSKA, 2012)

A partir da perspectiva analítico-comportamental, o comportamento é constituído através das interações do sujeito com o ambiente em que está inserido, podendo ser modificado constantemente e ser modificado pelo meio. A avaliação dos comportamentos pelo analista pode ser realizada através da observação clínica das mudanças apresentadas, isto é, essas mudanças ocorrem após o comportamento ter sido submetido a uma série de condições ambientais. (VERMES, 2012).

O processo terapêutico baseia-se na capacidade de observação dos comportamentos do sujeito diante dos contextos que o mesmo está inserido e no que é trago como comportamento

problema, com isso torna-se possível planejar intervenções visando o alívio dos comportamentos - queixa do cliente.

Este estudo tem por objetivo apresentar uma intervenção clínica ocorrida no estágio profissionalizante da clínica analítico-comportamental, no qual o estabelecimento de vínculo terapêutico é considerado como fator relevante para o êxito no processo psicoterapêutico.

## METODOLOGIA

O presente trabalho é fruto do Estágio Profissionalizante II, realizado no Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) do Centro Universitário Católica de Quixadá – Unicatólica, no período de fevereiro a junho de 2019. Foram realizados atendimentos clínicos semanais com duração de 50 minutos, com enfoque da abordagem analítico-comportamental.

A partir dos atendimentos realizados, sucederam discussões e análises funcionais do caso, com auxílio das supervisões e da literatura analítico-comportamental. A fundamentação teórica será discutida com base em recortes do caso atendido na clínica escola.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

O caso clínico é da cliente Maria Clara – nome fictício - que possui 14 anos, é do sexo feminino e reside em Quixadá- CE. O processo psicoterapêutico de Maria Clara iniciou-se em 20 de fevereiro de 2019 na Clínica Analítico-comportamental.

A cliente já vinha sendo atendida desde 2018, pelo o Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Unicatólica, e retornou através da mãe com a demanda de ausência de motivação e dificuldade de interação, a priori, e posteriori a cliente verbalizou em sessão sua dificuldade em estabelecer relações de confiança e comportamentos automutilação, passou a ter pensamentos tristes com relação à vida e a ter choro frequentes também.

O processo psicoterapêutico da cliente passou por diferentes estagiárias, estando com a última há apenas quatro meses. No início faz sessões a cliente verbalizou que: “aconteceram várias coisas na minha vida, que eu vou contando com o tempo, para mim é muito difícil falar [...] sic”. O terapeuta precisa reforçar de forma natural o CRB 2, para aumentar sua frequência, esses reforçadores arbitrários na maioria das vezes, não são generalizados para o ambiente, mas as vezes é necessário para que algo não reforçador se torne reforço com o tempo.

Há um ponto da FAP que deve ser percorrido brevemente, os Comportamentos Clinicamente Relevantes (CRBs). Estes podem ser definidos da seguinte forma:

A FAP classifica os comportamentos, relacionados com problemas do cotidiano, que aconteçam na relação com o terapeuta, como CCRs (Comportamentos Clinicamente Relevantes). CCR1 é um comportamento que pertence à mesma classe funcional como comportamentos que, quando emitidos no cotidiano fora da relação terapêutica, fazem parte do problema para o qual o cliente procura terapia. CCR2 é uma melhora do cliente, que ocorre na sessão. Se ele emite comportamentos funcionalmente similares nas situações problemáticas do cotidiano, os problemas dele melhorariam. CCR3 é a interpretação que o cliente dá às suas ações e reações. (Vandenberghe & Borges, 2005, p.129/130).

Quando se intervém com relatos, atua com comportamento verbal. Um conceito que perpassou todas as intervenções foi o de audiência não punitiva. Por audiência entendem-se os estímulos discriminativos que controlam a emissão do comportamento verbal, uma vez que

sinaliza a disponibilidade do reforço provido pelo ouvinte. Aumentando a probabilidade de emissão do comportamento verbal, a audiência controla o repertório comportamental a ser utilizado, bem como o tema do episódio verbal total. Sobre o repertório, o falante adapta suas expressões verbais para que as mesmas exerçam um controle mais fidedigno sobre o comportamento do ouvinte (MEDEIROS, 2002)

O cliente representa uma audiência para o comportamento verbal do terapeuta, logo este último precisa ser sensível ao cliente enquanto audiência, modificando o seu repertório verbal ao do cliente, assim como selecionando temáticas que sejam pertinentes à sua realidade. A audiência não punitiva pode ser entendida como uma característica comum a diferentes tipos de terapia, contribuindo para a modificação terapêutica. (MEDEIROS, 2002).

O histórico de controle aversivo é uma propriedade comum à maioria dos clientes. Este foi elaborado pelo contato com diferentes audiências como pais, irmãos, namoradas, maridos, entre outros. Dentre as consequências da punição sobre o comportamento verbal se destaca a sua supressão como efeito mais pronunciado, bem como sua manipulação, que é chamada de contracontrole. (MEDEIROS, 2002).

O processo de estabelecimento de vínculo e uma estimulação e juntamente com as aproximações sucessivas por meio da modelagem de comportamentos, “eu estou escrevendo uma história pra você, no início farei um mapa para você entender quem são e o significado das pessoas boas, que eu amo muito [...]” sic. “vou tentar ser o mais forte que eu puder pra escrever tudo isso, vou tentar escrever como se fosse outra pessoa e não a Maria Clara, vou ser uma narradora, Flor uma criança que tenha conhecido [...] sic”. E por fim, percebemos, um comportamento desejado através do reforçamento positivo.

O terapeuta deve ser uma audiência não punitiva, isto é, não emitir nenhuma consequência aversiva contingente às verbalizações do cliente. Pois isto poderia restabelecer o comportamento verbal suprimido pela punição. A audiência não punitiva está intimamente ligada ao estabelecimento do vínculo terapêutico, uma vez que implica na confiança do cliente. (MEDEIROS, 2002).

Quando não se pune o comportamento verbal do cliente, o terapeuta modifica a sua própria função enquanto estímulo. O terapeuta possivelmente passará a ser considerado como um estímulo discriminativo para a emissão do comportamento verbal por parte do cliente. O cliente passará a ter confiança no terapeuta ao discriminar que este não punirá o seu relato, aumentando a probabilidade de que ele compartilhe, com o terapeuta, temas que não relataria nem para si enquanto ouvinte. (MEDEIROS, 2002).

Percebemos esse comportamento quando Maria Clara chega a uma das sessões, e verbaliza: “tipo eu contei tudo, como aconteceu, dei nomes e tudo [...] sic”, quando o terapeuta questiona como ela se sente, “eu estou leve sabe, isso pra mim era muito difícil, muito difícil, muito difícil mesmo [...] sic”.

## CONCLUSÕES

Conclui-se que as supervisões foram e são essenciais para a melhor compreensão dos casos, uma vez que possibilita o estagiário se orientar sobre as condutas que devem ser tomadas, não somente em casos mais complexos, mas em todos os casos. Aliado a isso, a supervisão ainda possibilita a troca de experiências entre os estagiários.

A importância da relação terapêutica para um bom desenvolvimento do processo psicoterapêutico é algo indispensável, um instrumento de mudança, uma vez que o terapeuta não é somente responsável por aplicar técnicas, este usa a relação terapeuta-cliente para ampliar a sua intervenção. Sobre o vínculo terapêutico, este se manteve estável durante toda a

intervenção, em parte porque o vínculo estava bem consolidado, assim como a estagiária foi uma audiência não punitiva para a cliente, facilitando que a cliente confiasse na profissional.

## REFERÊNCIAS

MEDEIROS, C. A. Comportamento verbal na terapia analítico comportamental. Rev. bras. ter. comport. cogn., São Paulo , v. 4, n. 2, p. 105-118, dez. 2002. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1517-55452002000200004&ln](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-55452002000200004&ln)>. Acessos em 16 jun. 2019.

MEDEIROS, G. A. Por uma ética na saúde: algumas reflexões sobre a ética e o ser ético na atuação do psicólogo. Psicologia ciência e profissão, Brasília, v. 22, n. 1, mar. 2002.

VANDENBERGHE, L., & Borges, P. M. (2005). O papel da intimidade na relação terapêutica: uma revisão teórica à luz da análise clínica do comportamento. Psicologia: Teoria e Prática, 7 (1), 127-136.

VERMES J. S. Clínica analítico-comportamental infantil: a estrutura. In: BORGES, N. B.; CASSAS, F. A. Clínica Analítico-comportamental: aspectos teóricos e práticos. Editora: Artmed, Porto Alegre, 2012.

WIELENSKA, R. C. (2012). O papel da relação terapeuta-cliente para a adesão ao tratamento e à mudança comportamental. Em N. B. Borges & F. A. Cassas (Org.), Clínica analíticocomportamental: Aspectos teóricos e práticos (pp. 160-165.). Porto Alegre: Artmed.